GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 043 /2007, de 30 de agosto de 2007.

Dispõe sobre a Aprovação das alterações do Programa de Trabalho 2007 – PLANEJASUS;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria n° 931/1997, em especial o art. 2°, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 30 de agosto de 2007;

Considerando a Portaria/MS Nº 376 de 16 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações do Programa de Trabalho-2007, referente ao Incentivo Financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS no Estado do Tocantins, conforme projeto apresentado pela Diretoria de Gestão de Planejamento e Descentralização da Saúde:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente